



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

1 PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 083/2022

Designa Servidores para comporem a comissão responsável pelos inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE GALVÃO ALVES, IGOR SOUZA PEREIRA, E SIMONY CALIMAN**, para comporem a comissão responsável pelos inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo, existentes nesta Câmara Municipal no encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Os designados nos termos do artigo anterior deverão realizar em 29/12/2022 todos os trabalhos relacionados aos inventários, elaborando e assinado os documentos, relatórios e termos circunstanciados pertinentes, e indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, se for o caso.

Art. 3º A comissão será presidida pela servidora **SIMONY CALIMAN**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 22 de dezembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

1 | 1